



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 – 2615

REQUERIMENTO Nº _____/2023

Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a V. Excelência que seja submetida o presente requerimento para apreciação do plenário; se aprovado, **ENVIAR UM OFÍCIO PARA EXMO. SR. PREFEITO MÁRIO ALEXANDRE, QUE ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL COLOQUE EM FUNCIONAMENTO O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CMJ LEI Nº 3024 DE 26 DE AGOSTO DE 2003.**

JUSTIFICATIVA:

O Conselho Municipal da Juventude é órgão consultivo e deliberativo das políticas públicas municipais destinadas à juventude e tem por objetivo assegurar a participação popular em suas definições, por meio da Lei Municipal nº 3.024, de 26 de agosto de 2003.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 31 de julho de 2023.

Vereador Alzimário B. Vieira
Prof. Gurita - PSD